DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Tributos arrecadados	5
Outros Atos	7
PODER LEGISLATIVO DE BORBOREMA	9
Licitações e Contratos	9
Despacho de Julgamento	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.820, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Estende o período de quarentena de que trata o Decreto nº 5.816, de 30 de julho de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a prorrogação do período de quarentena pelo estado de São Paulo.

D E C R E T A

Art. 1º Fica estendido até 23 de agosto de 2020 o período de quarentena de que trata o art. 1º do Decreto Municipal nº 5.816, de 30 de julho de 2020 e outros atos regulamentares do Município, como medida necessária ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, no município de Borborema.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de agosto de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinicius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DECRETO Nº 5.821, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Cultura do município de Borborema, e dá providências correlatas.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.457, de 30 de julho de 2020.

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Cultura do município de Borborema, composto pelos seguintes membros:

I – representantes do segmento artístico:

a) teatro e dança:

Titular: Bianca Magalhães da Silva RG nº 56.405.119-6

Suplente: Estela Pinheiro Ferreira dos Santos de Oliveira RG nº 40.169.158-5

b) música:

Titular: João Victor Rodrigues de Souza Bernardo RG nº 48.887.020-3

Suplente: Guilherme de Mello Ligeiro RG nº 48.135.047-0

c) artesanato:

Titular: Luciana Viu Torres Rondon RG nº 23.340.477-6

Suplente: Elisangela Mayumi Komorizono Braga Guareschi RG nº 25.992.577-9

d) artes populares e plásticas:

Titular: Osni da Silva RG nº 14.026.232-8

Suplente: Luciana Soares de Toledo RG nº 25.335.558-8

e) audiovisual:

Titular: Ed Carlos Zentil RG nº 21.806.917

Suplente: Alexandre Luiz Garcia RG nº 22.712.438-8

II – representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo:

Titular: Willian Ferreira da Silva RG nº 41.674.995-1

Suplente: Diogo Luiz Vanalli Catelan RG nº 48.885.037-X

b) Divisão de Cultura:

Titular: Luciane Martins Carvalho RG nº 21.380.957-6

Suplente: Mariana Fabri Simões RG nº 49.944.558-2

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

c)	Divisão de Comunicação:	
Titular:	Gustavo Alves da Silva Teixeira	RG nº 48.904.599-6
Suplente:	Andrei Aparecido Genua	RG nº 27.413.365-9
d)	Divisão de Esportes, Lazer e Turismo:	
Titular:	Ana Carla de Morais Vessoni	RG nº 29.390.292-6
Suplente:	Anderson Stoco do Prado	RG nº 41.618.193-4
e)	Câmara Municipal de Borborema:	
Titular:	Ricardo Valentim Castanho Penariol	RG nº 27.710.006-9
Suplente:	Claudemir Aparecido Mendes Sereno	RG nº 17.236.619

§ 1º. O presidente do Conselho Municipal do Idoso deverá ser eleito entre os pares.

§ 2º. O trabalho dos membros do Conselho Municipal de Cultura será exercido gratuitamente e considerado serviço público relevante.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições do Decreto nº 4.316, de 6 de maio de 2014, e as em contrário.

Prefeitura Municipal de Borborema, 12 de agosto de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1761/2020

OBJETO: Registro de preços visando a eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis, visando à manutenção do Programa Nacionas de Alimentação Escolar (PNAE), conforme descrições e quantidades constantes no edital e seus anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 13/08/2020 às 08h00.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 26/08/2020 às 08h30.

ABERTURA E EXAME DAS PROPOSTAS: dia 26/08/2020 das 08h31min às 09h.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 26/08/2020 às 09h01min.

PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bbmnetlicitacoes.com.br – Bolsa Brasileira de Mercadorias.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bbmnetlicitacoes.com.br, ou ainda, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h00min às 17h00min, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 10 de Agosto de 2020. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 2151/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 56/2018

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 77/2018; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA BIDIM LELIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.689.675/0001-03. Objeto do termo aditivo: Fica renovado este instrumento, no seu item 02, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 13/08/2020 à 12/08/2021, perfazendo o valor de R$ 82.160,00 (oitenta e dois mil, cento e sessenta reais). As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 13 de agosto de 2.020 - Prefeitura Municipal de Borborema, 13 de agosto de 2.020 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

4R Sistemas

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2020
Página: 1/2

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 31/07/2020

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	**7.798.000,00**	**7.798.000,00**	**3.861.110,22**
IMPOSTOS	**6.600.000,00**	**6.600.000,00**	**3.410.374,29**
1113.03.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.000.000,00	1.000.000,00	399.757,00
1113.03.4.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	50.000,00	50.000,00	6.800,33
1118.01.1.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	1.500.000,00	1.500.000,00	791.832,49
1118.01.1.1.02.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	1.250.000,00	1.250.000,00	657.002,11
1118.01.4.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	800.000,00	800.000,00	386.276,87
1118.02.3.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.800.000,00	1.800.000,00	1.067.353,71
1118.02.3.1.02.00 - ISS - SIMPLES NACIONAL	200.000,00	200.000,00	101.351,78
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**779.000,00**	**779.000,00**	**306.691,19**
1118.01.1.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	650.000,00	650.000,00	263.356,29
1118.01.1.9.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	100.000,00	100.000,00	35.109,31
1118.01.4.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	2.000,00	2.000,00	0,00
1118.01.4.9.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	2.000,00	2.000,00	0,00
1118.02.3.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA	20.000,00	20.000,00	6.751,68
1118.02.3.9.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	1.473,91
JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**419.000,00**	**419.000,00**	**144.044,74**
1118.01.1.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	20.000,00	20.000,00	3.301,36
1118.01.1.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	350.000,00	350.000,00	134.595,67
1118.01.4.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	2.000,00	2.000,00	0,00
1118.01.4.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	2.000,00	2.000,00	0,00
1118.02.3.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E	30.000,00	30.000,00	156,15
1118.02.3.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA	15.000,00	15.000,00	5.991,56
TRANSFERÊNCIAS	**35.200.000,00**	**35.200.000,00**	**18.720.212,34**
FEDERAIS	**16.850.000,00**	**16.850.000,00**	**8.374.907,12**
1718.01.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	15.000.000,00	15.000.000,00	7.774.003,68
1718.01.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1%	600.000,00	600.000,00	0,00
1718.01.4.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1%	600.000,00	600.000,00	596.596,17
1718.01.5.1.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	550.000,00	550.000,00	4.307,27
1718.06.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº	100.000,00	100.000,00	0,00
ESTADUAIS	**18.350.000,00**	**18.350.000,00**	**10.345.305,22**
1728.01.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	16.000.000,00	16.000.000,00	8.338.168,85
1728.01.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	2.200.000,00	2.200.000,00	1.949.795,27
1728.01.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI	150.000,00	150.000,00	57.341,10
TOTAL DAS RECEITAS	**42.998.000,00**	**42.998.000,00**	**22.581.322,56**
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	**6.800.000,00**	**6.800.000,00**	**3.624.723,07**
FEDERAIS	**3.130.000,00**	**3.130.000,00**	**1.555.662,00**
9100.00.0.0.00.01 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - FPM	3.000.000,00	3.000.000,00	1.554.800,57
9100.00.0.0.00.02 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ITR	110.000,00	110.000,00	861,43
9100.00.0.0.00.03 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - LC 87/96	20.000,00	20.000,00	0,00
ESTADUAIS	**3.670.000,00**	**3.670.000,00**	**2.069.061,07**
9100.00.0.0.00.04 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	1.667.633,67
9100.00.0.0.00.05 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPVA	440.000,00	440.000,00	389.959,13
9100.00.0.0.00.06 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPI	30.000,00	30.000,00	11.468,27
TOTAL LÍQUIDO	**36.198.000,00**	**36.198.000,00**	**18.956.599,49**

BORBOREMA, 12 de Agosto de 2020.

4R Sistemas

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 31/07/2020

Exercício: 2020
Página: 2/2

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADORA
CRC SP-258320/O-3

Outros Atos

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

4R Sistemas | BOLETIM DE CAIXA Nº 146, DE 31/07/2020 | Exercício: 2020 | Página: 1/2

RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
Receita Orçamentária:	352.473,40	Despesa Orçamentária:	1.665.932,74
Receita ExtraOrçamentária:	365.960,88	Despesa ExtraOrçamentária:	86.297,46
Total da Receita:	718.434,28	Total da Despesa:	1.752.230,20
Saques Bancários:	2.625.505,48	Depósitos Bancários:	1.591.709,56
Sub-Total:	3.343.939,76	Sub-Total:	3.343.939,76
Caixa - Saldo Anterior:	0,00	Caixa - Saldo Atual:	0,00
TOTAL DE ENTRADAS:	3.343.939,76	**TOTAL DE SAÍDAS:**	3.343.939,76

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS BANCÁRIAS

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)

Cód.	Conta	Banco	FR	Apl/Var	Saldo Anterior	Depósito	Saque	Saldo Atual
566	73040 - 8	BRA - MOVIMENTO	01	110.000	481.123,99	579.071,66	635.100,74	425.094,91
568	45000002 - 3	SANTANDER - MOVIMENTO	01	110.000	1.161.293,71	0,00	1.084.016,93	77.276,78
569	45000003 - 0	SANTANDER - IPVA / IPTU	01	110.000	7.667,96	4.490,04	910,51	11.247,49
662	12193 - 2	BRA - FUNDO MUNICIPA	01	310.000	14.632,57	375.161,09	378.627,71	11.165,95
765	13126 - 1	BRA - FMAS - CONTA M	01	510.000	20.000,00	25.470,62	25.928,64	19.541,98
830	00071002 - 5	CEF - ARRECADAÇÃO DE	01	110.000	0,00	16.936,94	16.936,94	0,00
832	00071001 - 7	CEF - ARRECADAÇÃO DE	01	110.000	0,00	14.902,11	14.902,11	0,00
851	12697 - 7	BRA - PAB FIXO ESTAD	02	301.004	0,00	4,91	4,91	0,00
				TOTAL:	1.684.718,23	1.016.037,37	2.156.428,49	544.327,11

OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA (F)

Cód.	Conta	Banco	FR	Apl/Var	Saldo Anterior	Depósito	Saque	Saldo Atual
90	73103 - X	BRA - ENSINO - APLIC	01	200.000	25.644,22	259.513,37	261.857,58	23.300,01
114	7230 - 3	BRA - CIDE - APLICAÇ	02	130.001	77.687,34	25,03	0,00	77.712,37
143	8540 - 5	BRA - FUNDEB - APLIC	02	260.000	240.758,45	43,55	101.873,03	138.928,97
462	130011 - 3	BRA - TRANSP. ALUNOS	02	220.005	120,16	0,04	0,00	120,20
571	7018 - 1	BRA - CEX - APLICAÇÃ	01	110.000	709,88	0,23	0,00	710,11
573	5590 - 5	BRA - PRAINHA - APLI	01	110.000	194.002,07	63,61	9,82	194.055,86
577	507981 - 0	BRA - IPVA - APLICAÇ	01	110.000	8.319,82	10.913,19	2.181,74	17.051,27
579	73037 - 8	BRA - ITR - APLICAÇÃ	01	110.000	4.946,28	1,57	0,00	4.947,85
583	73029 - 7	BRA - FPM - APLICAÇÃ	01	110.000	7.944,39	114,06	0,00	8.058,45
585	283141 - 4	BRA - LEI KANDIR - A	01	110.000	908,58	0,30	0,00	908,88
587	8850 - 1	BRA - ALUGUEL DE MÁQ	01	110.000	80,34	0,02	0,00	80,36
593	73053 - X	BRA - C.F. EXPLORAÇÃ	01	110.000	1.392,75	0,84	0,00	1.393,59
599	8793 - 9	BRA - SNA - SIMPLES	01	110.000	25.555,74	19,53	0,00	25.575,27
607	130004 - 0	BRA - ICMS - APLICAÇ	01	110.000	9.021,39	10,71	0,00	9.032,10
615	8138 - 8	BRA - FSSMB - APLICA	01	110.000	353,47	0,12	0,00	353,59
623	11148 - 1	BRA - CONDEMA - APLI	01	110.000	212,60	0,07	0,00	212,67
631	45000001 - 6	SANTANDER - ARRECADAÇÃO IP	01	110.000	3.031,06	0,00	0,00	3.031,06
635	5577 - 8	BRA - SERVIÇO DE TRÂ	02	400.001	59.312,47	19,02	0,00	59.331,49
647	11968 - 7	BRA - FNDE - PDDE	05	220.011	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
657	10093 - 5	BRA - MERENDA ESTADU	02	100.009	40.240,79	13,18	0,00	40.253,97
659	1 - 0	CEF - MOVIMENTO - AP	01	110.000	484.298,74	62.748,76	30,00	547.017,50
661	10 - 9	CEF - IPVA - APLICAÇ	01	110.000	466,50	59.856,49	11.969,87	48.353,12
663	12193 - 2	BRA - FUNDO MUNICIPA	01	310.000	9.815,04	10,46	0,00	9.825,50
667	12234 - 3	BRA - SDS-PROG. SÃO	02	500.019	342,24	0,11	0,00	342,35
736	12890 - 2	BRA - PNATE - APLICA	05	220.004	16.603,10	5,02	0,00	16.608,12
744	12813 - 9	BRA - CIP - APLICAÇÃ	01	110.000	113.562,49	34,99	0,00	113.597,48
766	13126 - 1	BRA - FMAS - CONTA M	01	510.000	2.627,17	4,13	0,00	2.631,30
780	13125 - 3	BRA - FMAS - PROTEÇÃ	02	500.024	20.776,42	6,80	0,00	20.783,22
786	13271 - 3	BRA - PNAE MERENDA E	05	100.112	68.961,18	21,60	0,00	68.982,78
802	000018 - 4	CEF - QSE - SAL. EDU	05	220.003	137.217,73	11,99	519,00	136.710,72
810	13557 - 7	BRA - BORBOREMA BL G	05	500.004	6.680,78	2,81	0,00	6.683,59
812	13558 - 5	BRA - BORBOREMA BL G	05	500.017	69,22	0,09	0,00	69,31
822	6456 - 4	BRA - ALIENAÇÃO DE B	01	120.000	64.281,33	21,04	0,00	64.302,37
826	13846 - 0	BRA - C.F. RECURSOS	01	110.000	20.770,55	3,57	0,00	20.774,12
831	00071002 - 5	CEF - ARRECADAÇÃO DE	01	110.000	64.959,05	16.629,29	10.138,15	71.450,19
833	00071001 - 7	CEF - ARRECADAÇÃO DE	01	110.000	118.560,13	14.915,69	13.074,88	120.400,94

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA FINANCEIRA
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
Exercício: 2020

4R Sistemas | BOLETIM DE CAIXA Nº 146, DE 31/07/2020 | Página: 2/2

OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA (F)

Cód. Conta	Banco	FR	Apl/Var	Saldo Anterior	Depósito	Saque	Saldo Atual
840 13983 - 1	BRA - Fundo Municipa	01	110.000	70.400,91	23,31	0,00	70.424,22
844 14192 - 5	BRA - Recebimentos d	01	110.000	728,99	0,24	0,00	729,23
846 10786 - 7	BRA - QUALIS MAIS-AP	02	301.001	207.639,13	66,69	14,73	207.691,09
850 11495 - 2	BRA - SORRIA SAO PAU	02	301.005	40.027,38	10,92	4,91	40.033,39
852 12697 - 7	BRA - PAB FIXO ESTAD	02	301.004	14.780,42	5,30	4,91	14.780,81
854 13432 - 5	BRA - GLICEMIA	02	304.002	999,49	0,42	0,00	999,91
856 624007 - 1	CEF - VAN AÇÕES ALIM	05	301.006	378,96	0,03	0,00	378,99
866 12789 - 2	BRA - FNDE PROGRAMA	05	213.001	7.436,57	2,43	0,00	7.439,00
873 624010 - 1	CEF - CUSTEIO-FNS/MS	05	351.000	1.693.376,29	112,87	65.821,27	1.627.667,89
875 624011 - 0	CEF - INVESTIMENTO-F	05	361.000	257.045,16	24,34	0,00	257.069,50
885 14264 - 6	BRA - SECRETARIA DA	02	301.020	5.897,47	1,95	0,00	5.899,42
891 672002 - 2	CEF - PM BORBOREMA-A	01	110.000	44,92	0,00	0,00	44,92
895 14551 - 3	BRA - FMCD-CRIANCA A	01	110.000	390,21	0,13	0,00	390,34
897 12729 - 9	BRA - PAC II - 6000/	05	213.004	1.063,77	0,35	0,00	1.064,12
909 14467 - 3	BRA - CONVÊNIO 1.407	02	304.003	123,70	0,04	0,00	123,74
913 13559 - 3	BRA - BLOCO PSB - FN	05	500.025	162.259,82	57,24	763,78	161.553,28
915 13900 - 9	BRA - PAR 201401301-	05	213.005	120.654,29	39,50	0,00	120.693,79
916 11147 - 7	BRA - DOSE CERTA-APL	02	304.001	5.965,34	1,95	0,00	5.967,29
924 73043 - 2	BRA - FEP - FUNDO ES	05	140.000	14.340,77	119,53	0,00	14.460,30
926 647010 - 7	CEF - CR Nº 879988/2	05	100.137	6.405,15	0,00	0,00	6.405,15
928 73043 - 2	BRA - FEP FUNDO ESPE	05	100.138	354.225,33	0,00	0,00	354.225,33
930 13139 - 3	BRA - APOIO A CRECHE	05	212.001	3.159,45	1,03	0,00	3.160,48
938 647007 - 7	CEF - CR Nº874618/20	05	100.135	170.810,53	16,19	0,00	170.826,72
940 15320 - 6	BRA - SEDS-BENEFÍCIO	02	500.027	5.999,54	2,23	813,32	5.188,45
942 15316 - 8	BRA - AÇOES DO COVID	05	312.001	79.225,49	25,94	0,00	79.251,43
944 15317 - 6	BRA - AÇOES DO COVID	05	312.001	20.706,66	6,78	0,00	20.713,44
946 156318 - 4	BRA - AÇÕES DO COVID	05	312.001	4.202,46	1,37	0,00	4.203,83
950 73029 - 7	BRA - PFEC INCISO I	05	312.001	58.100,67	0,00	0,00	58.100,67
954 14935 - 7	BRA - CONTRATO FEHID	02	100.139	414.201,14	135,58	0,00	414.336,72
956 73029 - 7	BRA - PFEC INCISO I	05	312.000	58.100,67	0,00	0,00	58.100,67
958 15360 - 5	BRA - SIGTV ESTRUTUR	05	800.004	0,00	50.001,52	0,00	50.001,52
960 15359 - 1	BRA - SIGTV ESTRUTUR	05	800.005	0,00	100.003,03	0,00	100.003,03
			TOTAL:	5.610.124,15	575.672,19	469.076,99	5.716.719,35
			TOTAL DOS BANCOS:	7.294.842,38	1.591.709,56	2.625.505,48	6.261.046,46

BORBOREMA, 31 de Julho de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADORA
CRC SP-258320/O-3

GERALDA APARECIDA BASILIO
DIRETORA FINANCEIRA
CPF 057.485.318-95

PODER LEGISLATIVO DE BORBOREMA

Licitações e Contratos | **Despacho de Julgamento**

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38
SALA DAS SESSÕES "WILSON PRESOTTO"
Rua Stélio Loureiro Machado, 27 - **Tel/fax: (16) 3266-1368** - CEP 14955-000 - BORBOREMA - SP

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 01/2020	
MODALIDADE: CONVITE	
NÚMERO: 01/2020	TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
Data de Início: 30/07/2020	Data de Encerramento: 10/08/2020

COMUNICADO SOBRE DECISÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES da Câmara Municipal de Borborema, TORNA PÚBLICO através do presente, em conformidade com a cláusula 7.2.2.1. do Ato Convocatório da **Licitação Modalidade Convite nº 01/2020**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na área de informática para cessão de uso (locação) de sistemas integrados de gestão pública, para a Câmara Municipal, para o período de 12 meses, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos, que JULGOU e DECLAROU vencedora com base no critério de julgamento constante da cláusula 7.2.2.1 - Menor Preço Global -, a empresa ESPAÇO PÚBLICO TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO LTDA. ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.855.283/0001-07, estabelecida à Rua Monte Alegre nº 100, 8º andar, sala 802, Bairro Sumarezinho, CEP 14.051-260, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com a proposta vencedora no valor global de **R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)**.

O presente comunicado é publicado por afixação no Quadro de Avisos da Câmara, no Diário Oficial do Município e no Portal Oficial da Câmara, para fins de transparência e fins recursais, conforme dispõe o art. 109, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Câmara Municipal de Borborema - SP, 12 de agosto de 2020.

Vláudia Maria Alves da Silva Pazini
Presidente da Comissão de Licitações